



**PORTARIA ARTESP Nº 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

***Altera a Portaria ARTESP nº 21, de 29/03/2017, que designa os responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no exercício da competência outorgada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, bem como pelo artigo 16 do Decreto e. nº 46.708, de 22, de abril de 2002, resolve:

**Artigo 1º** - O inciso I do artigo 1º da Portaria ARTESP nº 21, de 29 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Titular: Carolina Wadi Tierling, RG nº 7.853.838-4 - SSP/PR."

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**

Diretor Geral